



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

AFIXADO NO MURAL

De 09/10/19 a 11/11/19

*Vanessa Wegmann*  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº 2941/2019

Humaitá/RS, 08 de outubro de 2019.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR, EM CARÁTER TEMPORÁRIO E EMERGENCIAL, UM TÉCNICO DE ENFERMAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DELCIO GILMAR SEIBEL**, Prefeito Municipal em exercício de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a contratar, em caráter temporário e emergencial, 01 (um) Técnico de Enfermagem, com Curso Técnico em Enfermagem, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas e remuneração de R\$ 1.143,62 (hum mil cento e quarenta e três reais e sessenta e dois centavos), pelo período de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período, mediante termo aditivo.

Art. 2º - A contratação de que trata a presente Lei objetiva atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, em especial para o atendimento ambulatorial, urgência e emergência.

Art. 3º - Será obedecido a ordem de classificação do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 08/2019 de 06 de setembro de 2019, em atendimento aos princípios da isonomia e da impessoalidade.

Ar. 4º - As contratações serão feitas consoante o disposto nos artigos 231 e seguinte da Lei Municipal nº 1.022/90, com as alterações posteriores.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMAITÁ RS**, aos oito dias do mês de outubro de 2019.

  
**DELCIO GILMAR SEIBEL**  
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se:

  
Vanessa Wegmann

Secretária Municipal de Administração